



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 068/2023 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 001/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 068/2023 que: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer repasses de verba ap P.T.G, Túnel Verde para a realização do 15º rodeio Crioulo interestadual da Balneário Pinhal.

II – Análise

O referido projeto de lei trata de autorização ao Poder Executivo a realizar o repasse de verba no valor de até R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) para o P.T.G. Túnel Verde, num prazo de até 60 (sessenta) dias. Não há óbice legal para a realização deste repasse.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 11 de janeiro de 2024.



Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente



Vereador Luiz Cezar Daneli Furini
Relator



Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro